



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 47.313.616/0001-86

Nome do Administrador de Carteira: OZ CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A OZ CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. ("Sociedade") CNPJ 47.313.616/0001-86, foi constituída em 21 de julho de 2022, com a finalidade de gerir recursos de pessoas físicas e jurídicas, especificamente de investidores qualificados e profissionais, amigos e familiares, focados no longo prazo.

A Sociedade foi concebida por profissionais com extensa experiência e sucesso no mercado financeiro, que desejam oferecer a seus clientes e potenciais clientes acesso a sua estratégia de investimentos.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Saída do sócio Gabriel Saboia Kara Dourado Lobato, Saída do sócio David Barata e entrada do sócio Gabriel Andrade de Souza. As entradas e saídas não alterarão o Controle Societário, nem a Alta Administração da Sociedade

b. Escopo das atividades

A Oz Capital é uma empresa de gestão de ativos independente que busca oferecer serviços de avaliação, montagem e manutenção de portfólios, adaptados ao perfil e voltados para o plano de vida financeira de cada cliente.

A Oz Capital procura continuamente a especialização dos serviços para criar valor no longo prazo e desenvolver riqueza de maneira progressiva e constante para seus clientes.

Com o auxílio de um sistema sólido de consolidação de dados, a Oz Capital enxerga a carteira do cliente como um todo, monitorando-a diariamente e ajustando posições baseado em nossas reuniões semanais de alocação. Importante frisar que as posições por serem de longo prazo sofrem alterações semestralmente salvo grandes mudanças mercadológicas. A Oz Capital possui uma equipe qualificada para a análise e estruturação das carteiras, de acordo com o perfil e objetivo de investimento do cliente utilizando-se de ferramentas quantitativas para avaliação e controle de riscos.

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Recursos Humanos:

Número de sócios: 5; Sendo esses:

oRENZO FRANCA DECNOP PEREIRA DA SILVA, que exerce o cargo de Diretor Administrador de Carteiras (CIO), responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas informações fornecidas pela área de análise, visando a busca de melhores oportunidades de investimento para os fundos de investimentos e carteiras administradas, utilizando-se de sua expertise operacional.

oALEXANDRE DA CUNHA TEX, que exerce o cargo de Diretor de Risco e Compliance (CCO), responsável pela adequação da Sociedade, de forma geral, a dois níveis de conformidade: (a) conformidade externa, decorrente da legislação em vigor no País, além de regulamentos expedidos principalmente pela CVM e ANBIMA, dentre outros órgãos governamentais ou de auto-regulamentação, (b) conformidade interna, garantindo que a Sociedade e seus colaboradores ajam de acordo com as políticas, manuais e códigos desenvolvidos e aprovados pela Sociedade;

oJONATHAN MEDEIROS, que exerce o cargo de Diretor Vice-presidente para fins de representação da sociedade perante terceiros e como Analista Financeiro, com atribuição de fazer relatórios de research sobre os ativos investidos.

oJACOB BARATA, que exerce o cargo de Diretor Presidente (CEO), com a atribuição de representar a sociedade, ativa e passivamente, perante terceiros, bem como atua como Analista Financeiro, sendo responsável por atuar como backup do Diretor Administrador de Carteiras (CIO), se necessário; e

oGABRIEL ANDRADE DE SOUZA, que atua no cargo de Chief Technology Officer e Analista de Compliance, com a atribuição de atuar como backup do Diretor de Risco e Compliance (CCO) e com a função de auxiliar a área de Risco e Compliance na análise e revisão de contratos e documentos, bem como no suporte ao monitoramento da conformidade das práticas da Sociedade e seus colaboradores com as políticas vigentes.

Recursos Computacionais (Hardware):

2 notebook Dell, sendo 1 Notebook de alta performance Alienware;

7 desktops customizados de alta performance;

21 monitores de alta resolução;

2 no-breaks centrais;

2 Switches - TP-LINKDell;

1 Impressora HP;

1 Access Point Ubiquiti

1 Firewall Fortinet Fortigate

02 televisões de 50 polegadas Samsung e TCL;

2 links de internet (um link dedicado);

4 teclados especializados da Bloomberg;

1 roteador de alta performance

1 servidor físico com senha;

2 sistemas de vídeo conferência.

Recursos Computacionais (Software):

My Capital

Trading View

Mais Retorno Premium

BTG Solutions

Google Meets;

Microsoft Office;

Bloomberg Terminal;

Profit Pro;

Quantum;

Google Workspace (e-mail e back-up de arquivos em nuvem).

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Sociedade criou e atualizou, com o auxílio de um escritório de direito especializado, uma série de regras e normas internas específicas, incluindo, mas não se limitando, a treinamentos periódicos e específicos voltados para a atividade de gestão de recursos, promovendo a constante fiscalização interna quanto às regulações aplicáveis à sua atividade desenvolvida e seus respectivos cumprimentos, conforme descrito em seu manual interno de regras, controles e procedimentos internos, bem como procedimentos de cadastro, "Conheça seu Cliente" ou "KYC" e prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e a proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP).

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
162.625.217-39	RENZO FRANÇA DECNOP PEREIRA DA SILVA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade tem como objeto a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento a serem constituídos no Brasil e/ou no exterior

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Sociedade tem como objetivo a gestão de ativos financeiros, inclusive através da gestão e alocação em fundos de investimentos, principalmente as categorias de fundo que são objeto da Parte Geral da Resolução CVM nº 175/2022 e suas alterações posteriores, visando investidores qualificados e/ou profissionais.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A Sociedade realizará a alocação dos investimentos dos clientes sempre em linha com os seus respectivos perfis e políticas de investimento. De modo geral, a Sociedade realizará investimentos em ações de companhias abertas, cotas de fundos, títulos de renda fixa e outros valores mobiliários, bem como, em caso de necessidade, poderão ocorrer investimentos em derivativos ou ativos não mencionados acima

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

N/A

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

N/A

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	10	1	11



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	6	1	7
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	4	0	4
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	10	1	11
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 299.765.759,29	R\$ 0,00	R\$ 299.830.042,76

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 86.953.846,20

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 99.708.290,30	
R\$ 58.382.232,11	
R\$ 55.562.492,01	
R\$ 21.382.569,33	
R\$ 17.451.499,23	
R\$ 14.302.237,41	
R\$ 11.120.114,86	
R\$ 10.975.031,02	
R\$ 6.612.650,18	
R\$ 4.268.642,84	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 157.249.421,08	R\$ 64.283,47	R\$ 157.313.704,55
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 142.516.338,21	R\$ 0,00	R\$ 142.516.338,21
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 299.765.759,29	R\$ 0,00	R\$ 299.830.042,76

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 7.428.399,51
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 34.236.586,13
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 38.642.782,44
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 28.101.219,79
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 23.985.028,15
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 23.629.156,09
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 34.042.454,98
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 24.238.121,13
m. Outros ativos	R\$ 85.526.294,53
Total	R\$ 299.830.042,75

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

FG

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.005.898/6837-39	JACOB BARATA
857.851.642-72	JONATHAN MEDEIROS

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

a.atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnicoA Sociedade é administrada por uma diretoria composta por 4 (quatro) diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente (CEO), 01 (um) Diretor Administrador de Carteiras (CIO), 01 (um) Diretor de Risco e Compliance (CCO) e 01 (um) Diretor Vice- presidente.

Alta Administração: conforme conceito introduzido pela Resolução CVM nº 50/2021, é o órgão decisório máximo da Gestora, responsável pelos assuntos estratégicos da Gestora, pela administração de carteiras e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles da Gestora. A Alta Administração da Gestora é composta por pessoas naturais que reúnem a expertise e a capacidade técnica para exercer suas respectivas funções, responsável pela eleição dos membros do Comitê de Investimento, Comitê de Risco e Compliance e do Diretor de PLDFT (abaixo definido), sendo que este último incorpora, também, as funções de Diretor de Compliance e Risco, bem como é o responsável por determinar as diretrizes aplicáveis à prevenção da LDFT na Gestora. A Alta Administração é formada pelos Srs. (i) JACOB BARATA, (ii) RENZO FRANCA DECNOP PEREIRA DA SILVA e (iii) ALEXANDRE DA CUNHA TEX.

Comitê de Risco e Compliance: Responsável por definir e discutir as principais métricas de risco. Além disso, estão entre as atribuições desse Comitê o monitoramento dos controles e políticas de riscos e compliance da empresa, além de quaisquer outros assuntos relacionados a riscos e compliance.

Comitê de Investimento: Este Comitê de assessoramento tem por principal finalidade discutir as estratégias de investimento, por meio de apresentações individuais que demonstrem os fundamentos das alocações e o percentual de exposição alocado, cabendo à decisão final ao Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários. O Comitê de Investimento tem como objetivo estimular a troca de ideias e informações entre a equipe técnica e ligada à gestão. Além disso, é feita a análise de Risco referente as posições tomadas na administração da carteira de valores mobiliários.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Risco e Compliance: O Comitê de Risco e Compliance é composto pelas seguintes pessoas: (i) ALEXANDRE DA CUNHA TEX, (ii) GABRIEL ANDRADE DE SOUZA e (iii) um membro da equipe de gestão.

O Comitê de Risco e Compliance se reunirá, no mínimo, mensalmente, ou sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros. As deliberações do Comitê serão registradas em atas ou em e-mail.

Comitê de Investimento/Alocação: O Comitê de Investimento é composto pelas seguintes pessoas: (i) RENZO FRANCA DECNOP PEREIRA DA SILVA e (ii) demais Analistas Financeiros, Jacob e Jonathan.

O Comitê de Investimento se reunirá, no mínimo, mensalmente, ou sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros. As deliberações do Comitê serão registradas em atas ou em e-mail.

Comitê Executivo: Composto por todos os sócios se reunirá, no mínimo, mensalmente, ou sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros. As deliberações do Comitê serão registradas em atas ou em e-mail.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c.emrelaçãoaosmembrosda diretoria, suas atribuições e poderes individuais Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários: Responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas informações fornecidas pela área de análise, visando a busca de melhores oportunidades de investimento para os fundos de investimentos e carteiras administradas, utilizando-se de sua expertise operacional.

Diretor de Risco e Compliance: Responsável direto pelas atividades de compliance e controle de riscos, bem como pela observância dos manuais e políticas relacionadas adotadas pela Sociedade. O Diretor de Risco e Compliance não está subordinado à área de gestão e possui poderes para ordenar a diminuição ou zeragem de posições caso limites de riscos estabelecidos para as carteiras sob gestão sejam ultrapassados.

Diretor de PLDFT: Responsável direto por identificar, analisar e compreender os riscos de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo (LDFT) dos respectivos clientes, produtos, serviços, canais de distribuição e prestadores de serviços relevantes, para posteriormente segmentá-los minimamente em baixo, médio e alto.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
162.625.217-39	Renzo França Decnop Pereira da Silva	25	administrador de carteiras	Diretor Administrador de Carteira	21/07/2022	indeterminado	
130.095.217-23	Alexandre da Cunha Tex	33	Diretor de Risco e Compliance	Diretor de Risco e Compliance	21/07/2022	indeterminado	
00.005.898/6837-39	Jacob Barata	30	empresário	Analista Financeiro e backup do CIO	20/12/2023	indeterminado	CEO
857.851.642-72	Jonathan Medeiros	28	analista financeiro	Analista Financeiro	12/11/2022	indeterminado	vice presidente, para fins de representação perante terceiros
128.518.637-03	Gabriel Andrade de Souza	31	Analista de Compliance	CTO e backup do COO	31/07/2023	indeterminado	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	162.625.217-39	Renzo França Decnop Pereira da Silva	25	administrador de carteiras	Diretor Administrador de Carteira	21/07/2022	indeterminado		Certificado de Gestor ANBIMA - CGA Certificado de Fundamentos em Gestão - CFG Curso de Python 3, Curso em Vídeo Excel Curso do Básico ao Avançado, Sigma Treinamentos Fundamentos de Valuation LIT Saint Paul Valuation Online Course - Aswath Damodaran	CGA e CFG
8.5 (COMPLIANCE)	130.095.217-23	Alexandre da Cunha Tex	33	Diretor de Risco e Compliance	Diretor de Compliance e Risco	21/07/2022	indeterminado		Certificado in Quantitative Finance (CQF)	Certificado in Quantitative Finance (CQF)
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	130.095.217-23	Alexandre da Cunha Tex	33	Diretor de Risco e Compliance	Diretor de Compliance e Risco	21/07/2022	indeterminado		Certificado in Quantitative Finance (CQF)	Certificado in Quantitative Finance (CQF)

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
162.625.217-39	Renzo França Decnop Pereira da Silva	Novus Capital	Estagiário e Analista de Mesa de operações	Responsável pela elaboração de relatórios de inteligência de mercado, boletagem de operações, geração de inputs para novas ideias de investimentos e posições para os fundos. Monitoramento do gerencial de renda variável assim como aprimoramento da integração entre as demais áreas com a Mesa	01/11/2020	01/03/2022



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

130.095.217-23	Alexandre da Cunha Tex	BTG Pactual	Analista de Equities & Options Offshore/ Analista de Risco de Mercado Sênior	BTG Pactual - Analista de Equities & Options Offshore Julho/2016 - Outubro/2018 Responsável pelo controle das posições custodiadas pelo BTG Pactual Cayman Branch, batimento das operações realizadas com as contrapartes nos mercados offshore e posterior acompanhamento da sua liquidação. Acompanhamento da liquidação das operações de arbitragem de ADR entre o mercado offshore e o mercado local, tendo como objetivo ajudar as mesas a minimizar os custos envolvidos nas operações devido ao risco de falha na liquidação. Negociação das fees cobradas na conversão de ADR com os depositários de modo a reduzir os custos associados à estratégia. Implementação de melhorias de processos via automatização de rotinas utilizando VBA Criação/otimização de fluxos e processos no Calypso tendo como objetivo	01/07/2016	01/07/2022
----------------	------------------------	-------------	---	---	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

				aumentar a eficiência e o rigor no controle das rotinas da área. BTG Pactual - Analista de Risco de Mercado Sênior Outubro/2018 - julho/2022 Responsável pelo acompanhamento e manutenção das métricas de risco e performance das mesas de FICC Desenvolvimento/ melhoria de features para o sistema proprietário de risco do banco (PARIS - Pactual Risk System), usando tecnologias como SQL, C#, Python e Redis. Desenvolvimento/ melhoria dos módulos de especificação de derivativos do sistema.	
--	--	--	--	--	--

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Composta por 3 profissionais:

01 Diretor Administrador de Carteiras;

02 Analistas Financeiros;

O Diretor de Gestão de Carteira realiza o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, de fundos de investimentos, bem como de quaisquer outras formas de administração ou gestão de recursos de terceiros.

Os Analistas Financeiros atuam de suporte ao Diretor de Gestão de Carteiras e são responsáveis pela confecção de relatórios, pesquisas e execução de modelos com patamar de risco determinado para cada carteira de investimentos e pelo objetivo dos regulamentos de cada fundo gerido.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade utilizará os seguintes sistemas/fontes de informações principais: Bloomberg, Quantum, Mais Retorno e alguns serviços contratados de consultoria (casas de análise).

A Sociedade, também, utilizará o serviço do terminal Bloomberg que mostra em tempo real informações a respeito das carteiras geridas, dentre elas: marcação a mercado dos ativos; posição; participação do ativo na carteira; rentabilidade na forma percentual e financeira.

Rotinas e Procedimentos: Todas as operações são inseridas nos sistemas de cadastro da Sociedade. No caso de qualquer limite pré-estabelecido ser ultrapassado, o Diretor Administrador de Carteiras e o Diretor de Compliance e Risco serão notificados, para que as providências necessárias e cabíveis sejam tomadas.

A equipe de Gestão contará, ainda, com materiais produzidos pela equipe interna, além de relatórios periódicos de análise quantitativa e qualitativa elaborados por grandes instituições financeiras e internacionais, assim como acesso a jornais, revistas e periódicos especializados em economia e tecnologia.

O processo de investimento e tomada de decisão da Sociedade é sempre pautado em intensa pesquisa e análise, devendo o resultado ser apresentado ao Comitê de Investimento, para debate e posterior decisão pelo Diretor Administrador de Carteiras.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Composta por 2 profissionais:

01 Diretor de Risco e Compliance;
01 Analista de Risco Sênior.

A Sociedade também é auxiliada externamente por um escritório de advocacia especializado com atuação específica para o desenvolvimento e aprimoramento de suas regras, políticas e procedimentos e controles internos.

A estrutura de compliance e riscos da Sociedade tem como principais funções:

- (i) verificar a conformidade da Sociedade, de seus profissionais e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da Sociedade, especialmente, mas não limitadamente, aquelas previstas no Código de Ética e no Manual de Conformidade (Compliance) e Controles Internos, disponível no website da Sociedade;
- (ii) fiscalização dos serviços prestados por terceiros e colaboradores contratados pela Sociedade; e
- (iii) monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes às carteiras e fundos de investimento sob gestão, analisando as informações diárias, limites e volatilidade dos ativos, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados da Sociedade;

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Sistemas: A descrição detalhada dos sistemas, rotinas e procedimentos relacionados com as atividades de compliance e gestão de riscos da Sociedade estão previstos nos manuais, políticas e diretrizes adotados pela mesma, incluindo, mas não se limitando, no Código de Ética, no Manual de Conformidade (Compliance) e Controles Internos e na Política de Controle de Riscos, que poderão ser consultados no website da Sociedade.

Os equipamentos devem ser instalados em locais adequados, protegidos de raios solares, altas temperaturas e de incidência de poeira.

Os arquivos de backup e a documentação dos sistemas são armazenados em sistema proprietário físico, localizado na sede da Sociedade, e em sistemas de armazenagem na nuvem (GSUITE/Google Workspace) de forma a impedir a perda local causada por erro humano ou tecnológico.

Todas as rotinas e procedimentos do Compliance constam expressamente do Código de Ética e do Manual de Conformidade (Compliance) e Controles Internos, podendo ser citado dentre eles: (i) encaminhamento aos órgãos de administração, até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (a) as conclusões dos exames efetuados; (b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (c) a manifestação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ou, quando for o caso, pelo diretor responsável pela gestão de risco a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las; devendo referido relatório permanecer disponível à CVM na sede da Sociedade;

(ii)Realização do monitoramento e fiscalização da política de combate à "lavagem de dinheiro". Nesse sentido, deverão ser acessadas e verificadas, periodicamente, as medidas de combate à lavagem de dinheiro adotadas, sugerindo inclusive a adoção de novos procedimentos ou alterações nos controles já existentes; e

(iii)Todo conteúdo que está na rede da Sociedade, bem como computadores e arquivos pessoais salvos podem ser acessados caso os administradores da Sociedade julguem necessário. Da mesma forma, mensagens de correio eletrônico e conversas telefônicas de colaboradores poderão ser gravadas e, quando necessário, interceptadas e escutadas, sem que isto represente invasão da privacidade dos colaboradores já que se tratam de ferramentas de trabalho disponibilizadas pela Sociedade.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Na estrutura da Sociedade, a área de Compliance, juntamente com o seu Diretor não se subordinam à equipe de gestão de investimentos, possuindo total autonomia para o exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias, estabelecer limites de exposição e ordenar a zeragem ou diminuição de posições.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pela área de Gestão de Riscos da Sociedade constam expressamente da Política de Gestão de Risco, no Código de Ética e no Manual de Conformidade (Compliance) e Controles Internos, e tem por objetivo monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos ativos investidos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados.

A área de risco atuará de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providencias ao gestor em frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e daqueles estabelecidos internamente pela Sociedade.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: A Sociedade possui uma sistemática de processos internos para inclusão de todas as rotinas e procedimentos relacionados ao cumprimento do quanto disposto na regulamentação em vigor e em sua Política de Gestão de Risco e utiliza o Bloomberg Terminal - empresa especializada em ferramentas voltadas para o mercado financeiro, análise de risco e plataforma de operações.

Rotina e Procedimentos: Todas as rotinas e procedimentos da área de Gestão de Risco deverão variar de acordo com o tipo de risco envolvido, considerando a operação objeto do controle. A área de risco atuará de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providencias ao gestor em frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e daqueles estabelecidos internamente pela Sociedade.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Na estrutura da Sociedade a área de Gestão de Risco é, portanto, seu Diretor responsável, não se subordinam à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia de convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Risco para discussão de qualquer situação que julgue relevante.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A Sociedade é remunerada via taxa de administração, em bases fixas, e taxa de performance semestral ou anual quando e se houver performance acima do benchmark definido junto ao cliente.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N/A

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

N/A

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizadosOs custos de transação com valores mobiliários são monitorados periodicamente. É política da Sociedade obter a melhor condição comercial para as carteiras e fundos de investimento sob sua gestão, respeitando um padrão mínimo de qualidade, segurança operacional e serviços adicionais oferecidos, como research.

O custo de corretagem constitui custo relevante para a atividade e a Sociedade procura minimizá-lo por meio da seleção de fornecedores adequados ao perfil da respectiva trading, levando em consideração, ainda, a qualidade do atendimento fornecido, o valor das taxas cobradas e a capacidade de gerar negócios.

Além disso, a redução de taxas será obtida gradativamente através do aumento do volume transacionado nos fornecedores citados e através de algoritmos que agregam preços de diversos fornecedores para encontrar a melhor relação custo-benefício.

No caso em que uma ordem de compra ou venda enviada pela Gestora esteja associada a múltiplos fundos ou carteiras administradas, a Gestora é obrigada, após a execução das ordens, a realizar o rateio dos custos das transações de forma proporcional entre cada um dos respectivos fundos e carteiras administradas envolvidos, assegurando a equidade e evitando qualquer vantagem indevida por parte de um ou mais fundos e carteiras administradas em detrimento dos demais. O Diretor de Risco e Conformidade procederá à revisão mensal do relatório das comissões pagas aos intermediários correspondentes.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. A Sociedade e os seus Colaboradores não podem oferecer ou aceitar presentes ou outros itens de valor sob circunstâncias que possam influenciá-los na tomada de certa decisão relativa a um cliente, fornecedor ou prestador de serviço na condução dos negócios da Sociedade. Itens de valor incluem dinheiro, títulos, oportunidades de negócios, mercadorias, serviços, descontos em mercadorias ou serviços, entretenimento, alimentos ou bebidas.

As exceções e maiores detalhes acerca desta regra referentes a Presentes, Brindes e Entretenimento estão previstas no Manual de Conformidade (Compliance) e Controles Internos. Em caso de dúvida sobre o assunto, o Colaborador deverá entrar em contato com a área de Compliance.

Os Colaboradores só poderão iniciar a sua atividade junto à Sociedade após a assinatura de um formulário de adesão e anuência ao Manual de Conformidade (Compliance) e Controles Internos.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de contingência da Sociedade prevê ações que durem até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades por ela desempenhadas.

O plano de contingência identifica duas variáveis para o funcionamento adequado da empresa: infraestrutura e processos. A infraestrutura engloba todas as variáveis utilizadas para realização dos processos: energia, telecomunicações, informática e sistemas internos. Para cada um dos itens que compõem a infraestrutura existe uma ação a ser tomada.

Já os processos são as atividades realizadas para operar os negócios da Sociedade. Os processos dependem da infraestrutura toda ou de parte da estrutura em funcionamento normal. Somente com os processos em andamento pode-se definir que o plano de ação foi bem executado.

(a)Estrutura Operacional: A Sociedade é uma gestora de recursos, de modo que precisa contar com uma estrutura operacional desenvolvida e preparada para eventuais emergências. O suporte para essa estrutura operacional é um corpo funcional capacitado com áreas de apoio.

(b)Política e Procedimentos para Back-Up: Os backups são feitos de forma automática diariamente pela ferramenta de armazenamento em nuvem GSUITE. A Sociedade possui serviço de backup e restore de arquivos, que tem o intuito de garantir a segurança das informações, a recuperação em caso de desastres e garantir a integridade, a confiabilidade e a disponibilidade dos dados armazenados.

(c)Efetiva Contingência: Na impossibilidade de se utilizar o espaço físico do escritório, a Sociedade poderá continuar a funcionar de forma remota. A Sociedade possui notebooks, devidamente autorizados, e com acesso à internet móvel para qualquer eventualidade, além de formas de conexão com Internet de banda-larga diferentes. A Sociedade possui sistema de rede sem fio em todos os departamentos. O serviço de e-mail

da Sociedade é garantido com suporte 24h por dia, todos os dias da semana, serviço de antispam, antivírus, recuperação de informação, site de recuperação de desastre e alertas relacionados ao vazamento de informações confidenciais e privilegiadas.

A Sociedade conta com duas operadoras de telefonia e duas operadoras de conexão à internet. Em caso de falhas na principal linha telefônica e/ou conexão à internet, os colaboradores contarão com as linhas e redes da segunda operadora. Em caso de falha de fornecimento de energia, a Sociedade possui 'no break' para suportar o funcionamento de sua rede corporativa, telefonia e das estações de trabalho (desktops), além de notebooks para a efetiva continuidade dos negócios.

(d) Estrutura de Suporte: O serviço de e-mail da Sociedade é garantido por dispositivo de segurança que executa funções de firewall e antivírus no nível do roteador. Além disso, o firewall de software é ativado em cada computador individual na rede de escritório. Com seus procedimentos de backup externo e acesso remoto a e-mails, a mesma pode continuar a funcionar mesmo que não possa ter acesso físico ao escritório. O backup externo é realizado pelo serviço GSUITE/Google Workspace.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O tratamento utilizado pelo sistema de risco no que diz respeito a liquidez é dividido por classe de ativo. Para títulos públicos federais, será atribuída liquidez em D+1 para referido título; O caixa em conta corrente é considerado 100% (cem por cento) líquido, ou seja, disponível em D+0. Ativos negociados em bolsa terão sua liquidez acompanhada e considerará tanto o volume de negociações realizadas quanto a proporção da exposição em relação ao mercado, sendo o monitoramento realizado em tempo real. A liquidez do fundo será quantificada partir da análise de liquidez histórica em backtest, utilizando métodos estatísticos para execução ótima das ordens e para previsão de liquidez. De qualquer forma, vale esclarecer, quanto ao risco de liquidez, que a área de investimentos da Sociedade realizará análises de descasamento entre os termos dos fundos investidos e seus portfolios, de forma a monitorar cenários de estresse no passivo dos mesmos e sua capacidade de honrar potenciais resgates. Além disso, será feita uma seleção dos ativos investidos com base na sua liquidez vista nos métodos estatísticos acima citados.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Sociedade não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.ozcap.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

N/A, uma vez que a Sociedade foi recentemente constituída.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade foi recentemente constituída, não possuindo conhecimento de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a Sociedade figure no polo passivo que sejam relevantes para os negócios da empresa.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

A Sociedade foi recentemente constituída, não possuindo conhecimento de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a Sociedade figure no polo passivo que sejam relevantes para os negócios da empresa.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

A Sociedade não possui conhecimento de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgada, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o administrador tenha figurado no polo passivo, que afetem sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado

Data de envio: 26/03/2024 - 17:55:00

Data de impressão: 26/03/2024

Hora de impressão: 17:58:09